



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 705 - Matinhos, 04 de julho de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 193/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.026	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.000,00	104
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.026	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 40.000,00	104
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIAMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 2 de junho de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 218/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Financeiro no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de Dezembro de 2013.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Financeiro para o exercício de 2014 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.02.08.244.105.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.500,00	706

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2014.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 1 de Julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 219/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES - CPF nº 567.247.219-20 e RG nº 3.762.122-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA TESOUREARIA, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de Julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 220/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES - CPF nº 567.247.219-20 e RG nº 3.762.122-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de Julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 221/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0007508/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – LORENA SILVA A. BITTENCOURT VALEZE CPF nº 073.127.714-75 e RG nº 674.590-5 SC, matrícula nº 7281/8 no cargo público de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº242 de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº223/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº023/2014 de 01 de abril de 2014, para exercer o cargo público de Engenheiro Sanitarista, a saber:

Nome	RG	CPF
NATHALIA BATTISTELA	Nº3.749.162/SC	Nº 041.193.139-30

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº222/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº024/2014 de 01 de abril de 2014, para exercer o cargo público de Enfermeiro, a saber:

Nome	RG	CPF
VIVIANE PASQUALETO RODRIGUES	Nº8282573-8	Nº 044.796.359-71

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 224/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 178.170,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Cento Setenta Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 178.170,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 20.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 20.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 17.000,00	0
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 1.600,00	0
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 35.000,00	104
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 11.000,00	113

08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 23.460,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.910,00	0
11.01.15.451.115.2.047	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	495
14.01.04.124.102.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.200,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 178.170,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 20.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E -	R\$ 37.000,00	0
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 1.600,00	0
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 35.000,00	104
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 11.000,00	113
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E -	R\$ 14.500,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 8.960,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E -	R\$ 18.600,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 8.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES COM TERCEIROS		R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 2.310,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 2.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$ 3.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E -	R\$ 10.000,00	495
14.01.04.124.102.2.065	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E -	R\$ 500,00	0
14.01.04.124.102.2.065	3.3.90.35.00.00.00	SERV. DE CONSULTORIA		R\$ 700,00	0



Atos do Poder Executivo

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 2 de Julho de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 225/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 74.455,84 (Setenta e quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de Dezembro de 2013.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2014 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 74.455,84 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Quatro Centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2047	4.490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 74.455,84	740

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação e no valor de R\$ 74.455,84 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

rt. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2014.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 2 de julho de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 213/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004617/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora MARLENE DA GRAÇA CRUZ matrícula nº 0391/3 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de maio a 04 de agosto de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº226/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao ofício nº 088/2014-SMAS, decreta:

Art. 1º NOMEIA – ANA CLAUDIA MATIOLI ANTONIO AMARANTE CPF nº 093.893.379-50 e RG nº 12.854.454-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAS MÉDIA COMPLEXIDADE ATENÇÃO ÀS VITIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº319/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e resolve:

REVOGAR

Da servidora LORENA SILVA ALBUQUERQUE B. VALEZE, matrícula nº 7281/8 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 321/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº068/2014-SMS, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora DARLENE APARECIDA DE FREITAS matrícula nº 1633/0, ocupante do cargo público de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 302/2014 de 09 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 322/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830014326/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora ENÉLIDA RAMOS DE LIMA na matrícula nº354/9 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1996 a 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 324/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº0683002260/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora MARIA CREDEMILCE DE CAMPOS na matrícula nº253/4 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Art. 3º. O controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos poderá ser exercido mediante folha de ponto.

Art. 4º. Enquanto não for implementado sistema de controle eletrônico, o registro da frequência dos servidores públicos será realizado mediante folha de ponto, observadas as seguintes instruções:

I - o servidor público deverá, obedecida a sua jornada de trabalho, assinar sua folha de ponto nos horários de entrada e saída dos expedientes da manhã e da tarde;

II - os servidores públicos, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

Art. 5º. A participação do servidor público em atividades de capacitação, as viagens a serviço e os períodos de licenças médicas e férias regulamentares deverão ser registrados no instrumento de controle de frequência.

Art. 6º. A responsabilidade pela supervisão e controle da frequência dos servidores públicos é da chefia imediata.

Parágrafo único. A chefia imediata deverá registrar as ocorrências e anexar, quando for o caso, os documentos que justificarem os atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de compensação.

Art. 7º. As unidades de gestão de pessoas, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das folhas de frequência dos servidores públicos sob sua subordinação, supervisão e controle.

Art. 8º. O comprovante mensal da frequência individual dos servidores e empregados públicos deverá ser assinado pelo chefe imediato e arquivado na sede do órgão gestor em local seguro e sem perigo de deterioração.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 323/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830006087/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ÉRICO PEREIRA na matrícula nº1619/5 ocupante do cargo público de Motorista D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de julho a 30 de setembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 325/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008, e em face ao ofício nº 065/2013, resolve:

Art. 1º. Regulamentar a jornada de trabalho e os procedimentos para a aferição da frequência dos servidores públicos em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e que realizam jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. A jornada de trabalho, será compreendido entre 08h:30min (oito horas e trinta minutos) às 11h:30min (onze hora e trinta minutos) no período matutino e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos) no período vespertino, de segunda a sexta-feira.

§ 1º A jornada de trabalho deverá prever intervalo para refeição e descanso nunca inferior a 1 (uma) hora e nem superior a 3 (três) horas.

§ 2º O servidor perderá a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado.

§ 3º O servidor também perderá a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, saídas antecipadas e ausências justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

§ 4º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 326/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº063/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora LUCIANA ROCHA DOS SANTOS na matrícula nº5329/5 ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 23 de agosto a 22 de novembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 327/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº064/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA na matrícula nº6224/3 ocupante do cargo público de Técnica em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 329/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº6949/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora LUDMILA RIBEIRO P. DARGAM matrícula nº7300/8, ocupante do cargo de Advogada lotada na Procuradoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 332/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao memorando nº059/2014 resolve:

CONCEDER

A servidora KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 5137/3, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Planejamento 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 com base na portaria nº690/2013, a contar de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 328/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo Nº6897/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES matrícula nº5591/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 331/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo Nº7285/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora SIRLEY TALLIETE matrícula nº58/2, ocupante do cargo de Carroceiro lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 333/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo Nº7545/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora ANDREA CRISTINA AGOSTINHO matrícula nº105/8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 16 de agosto a 14 de setembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 334/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 062/2014-SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora BEATRIZ DO ROCIO WEBER matrícula nº 6111/5, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 13 de agosto a 11 de setembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 336/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 061/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6055/6 Elizabete Freire de Lara	2013/2014
7279/6 Juliano Sadowski	2013/2014
7280/0 Kássyana Weinfurter Assad	2013/2014
6045/3 Lucinele Santana dos Santos	2013/2014
6745/8 Maria Inês Borges	2013/2014
7118/8 Nelson Simão	2013/2014
5049/0 Rosi Viana dos Santos	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 065/2013, firmado com a empresa PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TABULEIRO, acrescendo o valor do contrato em R\$4.481,41 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de julho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 028/2014 - PMM, com a empresa TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ N.º 13.697.291/0001-60, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$12.564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$218.602,52 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.885.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISÉTAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISÉTAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 16/07/2014 às 09:00 HORAS.

ALTERA o valor máximo global para R\$798.233,51 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

NADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 03 - EXCLUÍ-SE:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
0824401052013000 Manut Secret Munic Assist Social
320 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 335/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 061/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
0419/7 Adriana Passos Salles	2013/2014
2130/0 Filipe Wist dos Santos	2012/2013
7102/1 Gislaire Zyz Da Silva	2013/2014
7155/2 Juliane Carla Lievore	2012/2013
5883/1 Juliane Giordana Ramos	2013/2014
7258/3 Luciane Freire Rodrigues	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e Flâmulas 3439 (Fonte 0)
07.02 Fundo Munic Assist Social 0824301052016000 Manut Prog Erradicação Infantil 3190 - 3440 (Fonte 728) 0824401052019000 Manut Centro Prof- CCP 503 - 3441 (Fonte 935)
0824401052020000 Manut CRAS 3192 - 3442 (Fonte 736)
0824401052021000 Manut CREAS 538 - 3443 (Fonte 743)
07.03 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente
0824301056001000 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 559 - 3444 (Fonte 0)
0824301056004000 Manut Ativ Casa Lar 602 - 3445 (Fonte 0)
07.04 Fundo Munic Direitos dos Idosos
0824101052022000 Manut Centros Convivência dos Idosos - 3446
LOTE 13 - INCLUI-SE:
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita - 927
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)
928 - 929 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centro Educ Infantil 1155-1156 (Fonte 103) 1158-1159 (Fonte 104)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
0824401052013000 Manut Secret Munic Assist Social 320 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e Flâmulas 3439 (Fonte 0)
07.02 Fundo Munic Assist Social 0824301052016000 Manut Prog Erradicação Infantil 3190 - 3440 (Fonte 728) 0824401052019000 Manut Centro Prof- CCP 503 - 3441 (Fonte 935)
0824401052020000 Manut CRAS 3192 - 3442 (Fonte 736)
0824401052021000 Manut CREAS 538 - 3443 (Fonte 743)
07.03 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente
0824301056001000 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 559 - 3444 (Fonte 0)
0824301056004000 Manut Ativ Casa Lar 602 - 3445 (Fonte 0)
07.04 Fundo Munic Direitos dos Idosos
0824101052022000 Manut Centros Convivência dos Idosos - 3446
ESPECIFICAÇÕES:
LOTE 01 ITEM 26:
No campo especificação: Onde se lê: Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, de boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. Leia-se: "Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23 gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristal transparente-tampa de rosca anti-sifixante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico. Caixa deverá vir personalizada com arte a ser fornecida pela Prefeitura de Matinhos (Secretaria de Educação), cor da

impressão personalizada da caixa em 4x0."

LOTE 05 ITEM 02:

No campo especificação: No campo especificação: Onde se lê: Jaqueta de agasalho esportivo malha tipo adidas, em tecido 65% poliéster, 35% algodão, 280g/m², na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada manga com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento gola com ribana de poliéster própria para agasalho, zíper de nylon 120, costura rebatida, ribana no cós e punho com 15cm, fio de costura rebatida, bolsos em diagonal sem zíper com aba 3cm, costura rebatida, fechamento da jaqueta com 120 laterais com overlock de 5 fios, com uma listra na cor vermelha com largura de 3cm nas mangas e ombros, costura rebatida, serigrafia do brasão do município de Matinhos no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente 6cm x 7cm. Tamanho adulto P, M, G, GG, EXG. Leia-se "Calça de agasalho, P, M, G e EXG, esportivo em malha tipo adidas, tecido 60% poliéster, 40% algodão, 280g/m², na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada perna com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento elástico na cintura em poliéster, 3,5cm de largura, fixado com fios, com dois vincos nas pernas, barra feita com 1 costura de 2,5cm, bolso lateral na seção superior frontal da bainha direta, próximo à lista, com zíper de nylon e costura rebatida, com uma listra na cor vermelha com largura 3cm em cada perna costura rebatida. Onde se lê: no campo valor unitário= "R\$ 39,90" e no campo valor total "R\$ 24.738,00". Leia-se: no campo valor unitário= "R\$ 28,00" e no campo valor total "R\$ 17.360,00". Leia-se no campo total do lote "R\$ 42.098,00."

LOTE 05 ITEM 01:

No campo especificação onde se lê: com uma listra na cor vermelha com largura de 3cm nas mangas e ombros. Leia-se: com uma listra na cor vermelha com largura de 7cm nas mangas e ombros.

AMOSTRAS:

NOS LOTES 06 E 07- Onde se lê: Deverá ser apresentada pela empresa vencedora a amostra do material, sendo um kit para contendo um modelo de cada tamanho, até 05 (cinco) dias úteis. Leia-se: Deverá ser apresentada pela empresa vencedora a amostra do material, sendo um kit contendo um modelo de cada tamanho, até 03 (três) dias úteis.

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

3 - Prazo de entrega após Emissão da Nota de Empenho: LEIA-SE: PRAZO DE ENTREGA DE 45 DIAS PARA TODOS OS LOTES.

13 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. - A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte: Onde se lê: j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia da nota fiscal referente à mesma. LEIA-SE: Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Matinhos, 30 de junho de 2014.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme abaixo e PRORROGA a data de abertura do certame para o dia 21/07/2014 às 09:00 HORAS.

"INCLUIR:"

Na especificação do objeto - itens 01 e 02: "Os ônibus devem ser do tipo rodoviário, para deslocamentos diversos dentro e fora do município ou estado. Deverão ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em tempo integral, 01 ônibus de 46 lugares e 01 ônibus 27 lugares, para transporte diário de pacientes para tratamento especializado fora do domicílio.

No Anexo I - Projeto Básico: - Deverá, obrigatoriamente, nos termos deste instrumento, ser apresentado pelas empresas licitantes anexado na proposta de preços um ATESTADO DE VISTORIA, com data não superior a 06 (seis) meses da realização deste certame. A vistoria deverá ser realizada com empresas especializadas em inspeção veicular devidamente credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), referente ao objeto licitado.

Matinhos, 02 de julho de 2014.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Extrato de Contrato 025/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: EDUARDO HENRIQUE PORTO FERRAZ

Objeto: Contratação no Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais. Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 030/2013.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009.

Extrato de Contrato 026/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: ANA CRISTINA DE VITO

Objeto: Contratação no Emprego Público de Atendente Infantil.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE DISTRATO

O Município de Matinhos torna público a rescisão amigável do Contrato nº 055/2012, processo administrativo nº 100/2011, firmado com a empresa CLÍNICA MÉDICA ABDALLA & ABDALLA, inscrita no CNPJ nº 02.432.459/0001-90, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 01. Fundamento com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Matinhos, 30 de junho de 2013.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 - PMM
PROCESSO Nº 079/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ Nº 87.389.086/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BLINDAGEM PARA SALA DE RAIOS-X DA UPA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030101132049000 ADMIN GERAL DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE 1728
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

3.3.90.39.05.02 SERV TÉCNICOS DE ENGENHARIA 3354 (FONTE 303)
RESERVA DE SALDO Nº 862
VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014 - PMM
PROCESSO Nº 147/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BETAPRINT COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA - EP

CNPJ Nº: 10.939.967/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS PARA O SETOR DE PROTOCOLO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04122010220120000 MANUT ATIV SECRET MUNIC ADM 144

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 148 (FONTE 0)

RESERVA DE SALDO Nº 1616
VALOR: R\$2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 - PMM
PROCESSO Nº 122/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº: 10.284.459/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA SEMI REBOQUE BASCULANTE COM 03 EIXOS E PNEUS PARA CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25m³.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

15451011510010000 Aquisição de Equipos e Mat Permanente 1528 - 4.4.90.52.00 Equipos e Mat Permanente 4.4.90.52.08 Veículos Diversos 3407 (Fonte 510)

Reserva de Saldo nº 930

VALOR: R\$112.940,00 (cento e doze mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BLINDAGEM PARA SALA DE RAIOS-X DA UPA, em favor da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 87.389.086/0001-74, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 10 de abril de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS PARA O SETOR DE PROTOCOLO, em favor da empresa BETAPRINT COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 10.939.937/0001-97, no valor de R\$2.360,00, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO FINAL DOS EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE N.035/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais nº039/2011, 074/2013, 023/2014 e 024/2014. Divulgam o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, e do **EXAME ADMISSÃO** referente 3º etapa do Concurso Público, e Comunica a todos os classificados que compareçam na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, junto ao Departamento de Recursos Humanos, **dia 02/07/2014 às 08:00hrs** para assinatura do Termo de Posse.

Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência.

NOME	CARGO	Resultado pericia Médica	Resultado Avaliação Psicológica
Fernanda Ramos dos Santos Vanali	Coordenadora Educacional	APTA	APTA
Viviane Pasqualetto Rodrigues	Enfermeiro	APTA	APTA
Nathalia Battistella	Engenheiro Sanitarista	APTA	APTA

Matinhos, 25 de junho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM
PROCESSO Nº 123/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N.º 19.359.50//0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde
1728 3.3.90.39.00-3.3.90.39.50.99 Serv Médico Hospit e Labor 1749 (Fonte 303)
10301011320500000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1832-1846 (Fonte 303)
1852 - 1867 (Fonte 495)
103020024209100 Ações Eixo Média e Alta Complex 2015-2030 (Fonte 369)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	1.920	HRS	Profissional médico com especialidade em Neurologia, com experiência em transtornos mentais, 08 horas diárias, 40 horas semanais ou conforme demanda da Secretaria de Saúde.	129,00	247.680,00
07	20.000	HRS	Profissionais médicos emergencistas, para plantão de 24 horas no Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes sem restrição de idade, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	104,30	2.086.000,00
08	12	ms	Profissional médico psiquiatra para atendimento de 06h00min diárias, 30h00min semanais, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	17.489,00	209.868,00
TOTAL					R\$2.543.548,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM
PROCESSO Nº 123/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N.º 19.359.50//0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde
1728 3.3.90.39.00-3.3.90.39.50.99 Serv Médico Hospit e Labor 1749 (Fonte 303)
10301011320500000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1832-1846 (Fonte 303)
1852 - 1867 (Fonte 495)
103020024209100 Ações Eixo Média e Alta Complex 2015-2030 (Fonte 369)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	400	HRS	Profissional Médico Especialista em Medicina do Trabalho, para atendimento, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	126,70	50.680,00
02	288	HRS	Profissional Médico Especialista em Auditoria Médica, para atendimento, 03 dias mensal, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	131,90	37.987,20
06	70	PRO	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico Generalista, para verificação e emissão de atestado de óbito em residência. A forma de localização/acionamento do médico responsável pela emissão dos referidos atestados de óbito será por meio de telefone fixo e/ou celular. Após acionado, o médico não poderá exceder o tempo de 2h00min para chegar até o local da ocorrência. Todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	289,00	20.230,00
TOTAL					R\$108.897,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 - PMM
PROCESSO Nº 120/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ N.º 14.643.102/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10301011320500000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
1874 - 4..90.52.00 Equipm e Mat Permanente - 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral 2879 (Fonte 303)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2246 - 2248 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	96	UND	Cadeiras comuns, estofadas em tecido na cor azul concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com contra encosto revestido, estrutura fixa, quatro pés palito.	62,00	5.952,00
TOTAL					R\$5.952,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 - PMM
PROCESSO Nº 120/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ N.º 74.183.386/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
1874 - 4..90.52.00 Equip. e Mat Permanente - 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral
2879 (Fonte 303)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2246 - 2248 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	77	UND	Cadeiras comuns giratória com braço regulável	175,00	13.475,00
12	1	UND	Mesa para escritório em L composta de 2 mesas conexão.gaveteiro c/3 gavetas e chave,suporte deslizante para teclado de computador ,espessura de 18mm na cor cinza, medidas: 1,40x0,70x0,74 cm, conexão com medidas de 0,60x0,60cm, mesa para teclado retrátil medidas 1,20x0,70x0,74 cm. Estrutura em aço com calha para passagem dos fios.e com fechamento frontal e lateral em madeira .	640,00	640,00
TOTAL					R\$14.115,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 - PMM
PROCESSO Nº 120/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ N.º 04.563.256/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
1874 - 4..90.52.00 Equip. e Mat Permanente - 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral
2879 (Fonte 303)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2246 - 2248 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	45	UND	Longarinas de 04 lugares com assento e encosto em polipropileno e estrutura tubular de aço na cor azul	384,00	17.280,00
04	87	UND	Mesa reta econômica, com medidas mínimas de 1,20m de largura por 0,60m de profundidade e 0,74 de altura, pés em aço 50 x 30mm, com 2 gavetas com chaves	213,00	18.531,00
07	10	UND	Arquivo de aço de mesa com chaves, com medidas aproximadas de 69cm x 46cm x 60cm.	278,00	2.780,00
11	2	UND	Cadeira fixa atendimento. XCadeira fixa com espuma injetada 40mm,madeira reta,revestimento em tecido, estrutura em tubo aço, com encosto duplo.Na cor azul.	89,90	179,80
TOTAL					R\$38.770,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 - PMM
PROCESSO Nº 120/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N.º 17.059.712/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
1874 - 4..90.52.00 Equip. e Mat Permanente - 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral
2879 (Fonte 303)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2246 - 2248 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	17	UND	Armário em aço com duas portas de abrir, com chaves e 04 prateleiras.	265,50	4.513,50
06	30	UND	Arquivo de aço tipo ofício com 04 gavetas, com chaves, medidas aproximadas 133cm x 46cm x 55cm, fabricado com chapa 26.	270,00	8.100,00
10	1	UND	Cadeira giratória sem braço. Cadeira secretária giratória com mecanismo preto ou cinza a gás.Com regulagem na altura do assento,revestida em tecido ou couro com espuma injetada gonada,42x39cm espuma 8cm.Encosto 36x28.Densidade de altura 45.Total 91cm.Acabamento em PVC sem braço.	145,00	145,00
14	15	UND	Poltrona reclinável para minitração de soro .Com 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1¼x1,06mm pintado. Assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremalheira. Apoio de braços estofado. Pés e ponteiros de borracha. Dimensões: Encosto :0,78mx0,54m;Assento 0,56mx0,54mx35m de altura;Descansa pés : 0,54mx0,38m	550,00	8.250,00
TOTAL					R\$21.008,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 - PMM
PROCESSO Nº 120/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ N.º 77.781.417/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
1874 - 4..90.52.00 Equip. e Mat Permanente - 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral 2879 (Fonte 303)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2246 - 2248 (Fonte 0)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
08	30	UND	Armário de aço vazado com prateleiras, medindo 198x0,92 cm, 0,30 de profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço Omega para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 20 kg por prateleira.	120,00	3.600,00
				TOTAL	R\$3.600,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 - PMM
PROCESSO Nº 120/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
CNPJ N.º 05.568.807/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
1874 - 4..90.52.00 Equip. e Mat Permanente - 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral 2879 (Fonte 303)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2246 - 2248 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
13	6	UND	Poltrona acolchoada para amamentar PO modelo proinfância. Poltrona em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, com sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos Medidas mínimas: altura: 100 cm, largura: 74 cm, profundidade: 80cm., altura do assento: 42 cm. Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade. Altura do braço ref. assento: 22 cm. Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura. ACABAMENTO INFERIOR: - Tela de Ráfia. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20	760,00	4.560,00
				TOTAL	R\$4.560,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014 - PMM
PROCESSO Nº 103/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MEDIGRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ N.º 04.470.877/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde 1719
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32.99.03 Aquisição de Leites Especiais - 2788 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
14	50	LTA	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas em peptídeos. Enriquecida com ferro e vitaminas, fonte de ARA e DHA. Densidade calórica: 67 kcal/100 ml. Distribuição calórica: 9,5% proteínas, 45% carboidratos, 45,5% gorduras. Carboidratos: 70% lactose e 30% de maltodextrina. Osmolalidade: 284mosm/Kg. Ingredientes da fórmula: proteína hidrolisada de soro de leite, odextrina, oleina de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, ácido fosfórico, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato de manganês, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio), óleo de peixe, vitaminas(vitamina c, taurina, vitamina e, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitaminab6, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b12,ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d)ácido graxo araquidônico, l-arginina,bitartarato de colina, nucleotídeos,inositol, l-histidina, l-carnitina. Não contémglútem.fonte proteica. Óleo de peixe é fonte de dha. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NAN HA).	20,00	1.000,00
19	1.680	LTA	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 305 mOsm/kg. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Aptamil 1).	7,00	11.760,00
10	300	LTA	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Contém cepas probióticas de L. Rhamnosus e B. Longum. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 331mOsm/kg. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Aptamil 2).	7,10	2.130,00
				TOTAL	R\$14.890,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014 - PMM PROCESSO Nº 103/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 03.612.312/0005-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde 1719
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32.99.03 Aquisição de Leites Especiais - 2788 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	50	LTA	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com LC PUFAS, DHA, ARA e nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 kcal/100m Distribuição Calórica: 11,5% proteína, 43% carboidratos, 45,5% Gorduras (sendo 30% deste total na forma de TCM). Carboidratos: 50% Lactose, 50% Maltodextrina. Osmolalidade: 263mosm/kg. Ingredientes da fórmula: proteína de soro de leite*, maltodextrina, Leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleina de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, ácido fosfórico, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de (Potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio e hidróxido de cálcio), vitaminas (vitamina a, vitamina d, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina k, biotina, vitamina e, vitamina b12,taurina), ácido docosaenóico, lecitina de soja, l-histidina, ácido graxo araquidônico, l-arginina, l-cisteína, nucleotídeos, bi tartarato de colina, inositol, l-carnitina, lactose. Sem glúten, fonte protéica. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: PRÉ NAN).	20,00	1.000,00
08	400	LTA	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro do leite e caseína como fonte protéica, com dha e ara e nucleotídeos, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos, isento de fibras. Embalagem com no mínimo	12,90	5.160,00



Atos do Poder Executivo

11	100	EMB	Fórmula líquida nutricional completa para nutrição enteral ou oral hipercalórica e hiperproteica com proteína 100% de origem animal fonte de gordura com no mínimo 30% tcm como fonte imediata de energia. Embalagem de 1000ml isenta de sacarose, lactose e glúten. Compatível com isosource 1.5 ou similar.	19,00	1.900,00
12	100	LTA	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja, composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisado, isento de sacarose, enriquecida com lipídeos, nucleotídeos, ferro e vitaminas, contém glicídios e tcm. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Alfaré, pregomin).	65,00	6.500,00
TOTAL				R\$14.560,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014 - PMM
PROCESSO Nº 103/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP
CNPJ N.º 12.694.747/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde 1719
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32.99.03 Aquisição de Leites Especiais - 2788 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	300	LTA	Alimento em pó a base de amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio) Proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfa tocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, floquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Embalagem com no mínimo 400g., sabor artificial de baunilha, banana, chocolate e morango (similar: Ensure).	19,50	5.850,00
TOTAL				R\$5.850,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014 - PMM
PROCESSO Nº 103/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP
CNPJ N.º 08.617.050/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde 1719
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32.99.03 Aquisição de Leites Especiais - 2788 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
06	2.160	UND	Alimento calórico protéico, preparado a base de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e Vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 14 g; porção de 200ml com leite integral), isento de glúten e sacarose (exceto o sabor chocolate), com a presença de fibras e prebio (70% FOS, 30% Inulina). Distribuição calórica: 27% de proteínas, 65% de carboidratos, 8% de gorduras. Indicação via oral. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NUTREN ACTIVE).	21,50	46.440,00
TOTAL				R\$46.440,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 - PMM
PROCESSO Nº 118/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: NAYR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ N.º 02.582.267/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123610182029000 MANUT ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL 926 - 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 927 3.3.90.32.02 MAT EDUCAÇÃO DISTRIB GRATUITA (FONTE 103)
928 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV DISTRIB GRATUITA 929 (FONTE 103)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
123650182034000 MANUT CENTROS EDUC INFANTIL - 1155 33.90.32.00.00 MAT, BEM SERV DISTRIB GRATUITA - 1156 (FONTE 103)
1158 - 33.90.32.00.00 MAT BEM SERV DISTRIB GRATUITA 1159 (FONTE 104)
08.04 COORDENAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA CULTURA
PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
LOTE 01						
01	10.246	UND	Calça em malha colegial, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul n° 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde n° 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	<p>1 - Cós todo elástico medindo 3,5 de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira;</p> <p>2 - Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.</p> <p>3 - Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>4 - Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>5 - A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p>	11,07	113.423,22
02	10.246	UND	Jaquetas em Malha Colegial de 1ª linha - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m²; Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde n° 195511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul n° 194052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de presponto na cor azul.	<p>1 - Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc;</p> <p>2 - Barras dos punhos das mangas em ribana, medido de 5,0 cm de altura.</p> <p>3 - Zíper frontal, na cor azul, que vai da barra até o final da gola fixado e presponto em máquina reta.</p> <p>4 - Frente lado direito com recorte na cor aproximada do verde n° 19.5511-TP, com vivo fino separando as duas cores, na cor branca, com costura rebatida na cor verde.</p>	18,13	185.759,98

			<p>5 - Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura.</p> <p>6 - Acabamento final feito em barra de 2,5 cm de largura, com detalhes nas laterais direita e esquerda feitas com elástico rolço na cor branca, regulador de elástico na cor azul e hélios de cano alto na cor branca.</p> <p>7 - Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.</p> <p>8 - A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p>			
03	5.638	UND	Bermuda em Malha Colegial produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul n° 19.4052 - TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde n° 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	<p>1 - Cós todo elástico medindo 3,5 de largura, com 02 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.</p> <p>2 - Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.</p> <p>3 - Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura.</p> <p>4 - Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.</p> <p>5 - A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p>	9,06	51.080,28



Atos do Poder Executivo

04	5.535	UND	Short Saia em malha colegial produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m ² , na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	1 - Cós da bermuda todo elástico medindo 3,5 de largura, com 02 costuras e cós da saia com 02 costuras rebatidas na máquina reta, conforme modelo apresentado. 2 - Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 3 - Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. 4 - Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 5 - A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.	8,44	46.715,40
TOTAL DO LOTE 01						R\$396.978,88
LOTE 02						
01	11.203	UND	Camiseta em malha Poliviscose, produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, com gramatura mínima de 166 gr. p/ m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5cm, com 2 prepontos feito com máquina galoneira.	1 - Na parte frontal no lado superior esquerdo da camiseta, serigrafia em policromia, onde deverá ser usado a técnica clear, do Brasão do Munic. de Matinhos com tamanho de 8,0cm largura por 7,5cm de altura. 2 - Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia em arco com base de : 23cm de largura com a frase: Secretaria Mun. de Educação e Cultura, e reto logo abaixo com 18cm largura a frase: Matinhos - Pr. Em letras ARIAL, em caixa alta com altura das letras de 2,3cm, com base total de 25cm de largura, na cor azul Royal. 3 - A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.	5,53	61.952,59
02	11.203	UND	Camiseta manga longa em malha Poliviscose, produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, com gramatura mínima de 166 gr. p/ m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5cm, com 2 prepontos feito com máquina galoneira.	1 - Na parte frontal no lado superior esquerdo da camiseta, serigrafia em policromia, onde deverá ser usado a técnica clear, do Brasão do Munic. de Matinhos com tamanho de 8,0cm largura por 7,5cm de altura. 2 - Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia em arco com base de : 23cm de largura com a frase: Secretaria Mun. de Educação e Cultura, e reto logo abaixo com 18cm largura a frase: Matinhos - Pr. Em letras ARIAL, em caixa alta com altura das letras de 2,3cm, com base total de 25cm de largura, na cor azul Royal. 3 - A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.	5,90	77.300,70
03	11.203	UND	Regata em malha poliviscose, de 1ª linha, composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, com gramatura mínima de 166 gr. p/ m ² , sendo corpo na cor branca e viés que contorna a cava das mangas na cor azul royal, gola decote redondo com acabamento em ribana azul royal com largura de aproximadamente 01cm, com 2 prepontos feito com máquina galoneira, ribana da gola e cavas de ótima qualidade.	1 - Na parte frontal no lado superior esquerdo da camiseta, serigrafia em policromia, onde deverá ser usado a técnica clear, do Brasão do Munic. de Matinhos com tamanho de 8,0cm largura por 7,5cm de altura. 2 - Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia em arco com base de : 23cm de largura com a frase: Secretaria Mun. de Educação e Cultura, e reto logo abaixo com 18cm largura a frase: Matinhos - Pr. Em letras ARIAL, em caixa alta com altura das letras de 2,3cm, com base total de 25cm de largura, na cor azul Royal. 3 - A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.	5,06	56.687,18
TOTAL DO LOTE 02						R\$195.940,47
TOTAL GERAL						R\$592.919,35
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 - PMM
PROCESSO Nº 118/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ N.º 09.556.351/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123610182029000 MANUT ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL 926 - 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 927 3.3.90.32.02 MAT EDUCAÇÃO DISTRIB GRATUITA (FONTE 103)
928 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV DISTRIB GRATUITA 929 (FONTE 103)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
123650182034000 MANUT CENTROS EDUC INFANTIL - 1155 33.90.32.00.00 MAT, BEM SERV DISTRIB GRATUITA - 1156 (FONTE 103)
1158 - 33.90.32.00.00 MAT BEM SERV DISTRIB GRATUITA 1159 (FONTE 104)
08.04 COORDENAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA CULTURA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
LOTE 03						
01	24.264	PAR	Meias Brancas 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO; cano curto canelado; deverá ter o Brasão do Município de Matinhos nos dois pés do lado de fora do cano da peça.		2,18	52.895,52
TOTAL DO LOTE 03						R\$52.895,52
TOTAL GERAL						R\$52.895,52

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 - PMM
PROCESSO Nº 118/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ N.º 01.239.951/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123610182029000 MANUT ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL 926 - 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 927 3.3.90.32.02 MAT EDUCAÇÃO DISTRIB GRATUITA (FONTE 103)
928 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV DISTRIB GRATUITA 929 (FONTE 103)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
123650182034000 MANUT CENTROS EDUC INFANTIL - 1155 33.90.32.00.00 MAT, BEM SERV DISTRIB GRATUITA - 1156 (FONTE 103)
1158 - 33.90.32.00.00 MAT BEM SERV DISTRIB GRATUITA 1159 (FONTE 104)
08.04 COORDENAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA CULTURA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
LOTE 04						
01	10.592	PAR	Tênis colegial tipo skate, calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para amarrar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, conforme padrões técnicos exigidos, forrado em EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor.	Fabricado no sistema palmilhado. Cabedal - laminado sintético, cor azul royal (50%), verde (20%) e branco (30%), avesso constituído de poliéster e Resina Iow Womem Butadiénica de granular 180g/m ² antitranspirante cor branco, camada intermediária em EVA 2,2mm. Com resistência mínima a flexão a seco de 110.000 (+-11%), espessura 1,50mm (+- 0,6). Com resistência a tração longitudinal (A) mínima de 135H/10mm, tração transversal (B) mínima de 110H/10mm. Com resistência a ruptura longitudinal (A) mínima de 140H/10mm, ruptura transversal (B) mínima de 120H/10mm, norma ABNT HBR 14552/2005. Com resistência ao alongamento total longitudinal (A) mínima de 65% alongamento transversal (B) mínima de 90%, norma PFI/2001. Com resistência a continuação de rasgo longitudinal mínima de 60 H/10mm, continuação de rasgo transversal mínima 75H/10mm. Norma ABNT HBR 14553/2007. Com adesão de camada plástica ao substrato longitudinal mínima de 30H/10mm. Transversal mínima de 30 H/10mm. Norma HBR 14551/2007. Com massa por unidade de área mínima de 800g/m ² , norma SATRA TM 28199.4. Com 10 furos passadores de cordão, sendo 05 de cada lado para amarração, reforço do contraforte, peça do cabedal localizada na região do calcanhar no lado interno traseiro do calçado constituído de um laminado de resina termoplástica com conformação por calor, com finalidade de amarrar e enrijecer a parte traseira do calçado evitando torções no calcanhar. Palmilha de acabamento EVA 4mm, densidade 12 (+-2) com memória, para proporcionar conforto e atender a função de absorção de impactos, forrada em tecido fave que possua absorção de umidade e suor, de cor cinza. Reforço da biqueira em couroça polipropileno 3mm densidade 70K/m ² . Atacador - cordão de amarração de calçado A16 1,20, roliço, com ponteira de acetado de 40mm, 40 fios, 100% poliéster, com resistência de no mínimo 18000 fricções, tração de 4kg, alongamento máximo de 1,5%. Lingüeta em nylon Ipanema 3mm branco, forrada em nylon fave vermelho de 95g/m ² com espuma de poliuretano de 10mm e densidade mínima de 30K/m ³ . Forro traseiro em nylon fave vermelho 95g/m ² , colarinho com espuma de poliuretano 15mm e densidade mínima de 50g/m ³ . Solado - Azul royal com tira Cinza Claro, em TR (Borracha Termoplástica), NÃO PODEMOS TER PEÇAS COLADAS, dureza 65 (+-5) pureza 100% com abrasão de 200mm ³ , densidade de 1,00 (+-0,005), com resistência a flexões de 550.000 (+-60000). Brasão do Município, na lateral externa do cabedal em etiqueta plástica aplicada pelo Sistema de SOLDA ELETRÔNICA POR ALTO FREQUÊNCIA, com frequência de 10KVA por 10 segundos e tempo de cura de 12 segundos, pressão de soldagem de 150kg/cm ³ , dando maior aderência à etiqueta e resistência a lavagem a ao tempo. Numeração de calçado no forro da lingüeta através do sistema denominado (transfer) termotransferível.	21,71	229.952,32
TOTAL DO LOTE 04						R\$229.952,32
TOTAL GERAL						R\$229.952,32

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014 - PMM
PROCESSO Nº 119/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ N.º 07.626.776/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030101132050000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 1799 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.36 MAT HOSPITALAR 1799 (FONTE 303)
1766 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.08
2036 - 2037 (FONTE 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	UND	Aspirador de secreção. Aspirador para utilização médica, odontológica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste para vácuo. Vacuômetro graduado até 30 pol. Hg. Funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Frascos coletores de vidro ou policarbonato (inquebrável/ opcional), transparentes autoclaváveis. Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Micro filtro bacteriológico.	1.450,00	1.450,00
03	1	UND	Bomba de infusão volumétrica, de equipo específico, microprocessada, que funcione por mecanismo peristáltico circular, com sistema interativo que oriente o usuário passo a passo na programação, que seja indicada para a administração de medicamentos, nutrição parental e enteral em unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos, enfermarias, serviços de quimioterapia e ambulâncias.	3.850,00	3.850,00
04	4	UND	Compressor odontológico, 8,4 PCM, 30 Lts, 110/220 V.	1.748,00	6.992,00
				TOTAL	R\$12.292,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014 - PMM
PROCESSO Nº 119/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030101132050000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 1799 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.36 MAT HOSPITALAR 1799 (FONTE 303)
1766 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.08
2036 - 2037 (FONTE 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
2	10	UND	Equipamento para esterilização de fácil manuseio com programa de esterilização; Sistema com microcontrolador; Capacidade de 21 litros; Câmara em alumínio; Produzida dentro dos padrões da ISO 9001:2000 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental, ISO 13485 - Aparelhos com Certificado de Boas Práticas de fabricação; Modelo Horizontal; Equipamento para esterilização de fácil manuseio com programa de esterilização; Sistema com microcontrolador; Capacidade de 21 litros; Câmara em alumínio; Produzida dentro dos padrões da ISO 9001:2000 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental, ISO 13485 - Aparelhos com Certificado de Boas Práticas de fabricação; Modelo Horizontal; Desaeração e Despressurização Automática; Ciclo de secagem eficiente; Secagem Extra; Método de Secagem Porta entreaberta; Potência mínima de 1600 Watts; Voltagem bivolt; Garantia mínima de 02 (dois) anos; Sistemas de segurança 06 (Válvula de Segurança, Válvula anti-vácuo, Anel de vedação, Fusível, Termostato, Sistema eletrônico de potência); Pressão de esterilização 1,7 a 1,9 kgf por cm ² ; Temperatura de esterilização 128 a 130 °C; Sistema de fechamento da porta duplo estágio de fechamento da porta; Microcontrolador; Componentes no mínimo de 03 bandejas em alumínio anodizado, 01 suporte, Copo Graduado, Fusível, Braçadeira, amostra de Mangueira e Manual de Instrução; Dimensões da câmara no mínimo de Diâmetro 25cm x Profundidade 46,5cm; Dimensões Externas no mínimo de Largura 39,5cm x Altura 38 cm x Profundidade 61 cm; Registro na ANVISA.	2.030,00	20.300,00



Atos do Poder Executivo

15	1	UND	<p>Detector fetal de mesa. Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo de mesa. Gabinete confeccionado em PSAl poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto.</p> <p>Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização.</p> <p>Ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva.</p> <p>Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz.</p> <p>Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato. Alimentação realizada através da rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Fone de ouvido bi auricular para ausculta individual. Dimensões: (L. P. A.) 200 x 210 x 95 mm. Peso líquido: 1,1 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.</p>	318,00	318,00
16	16	UND	Eletrodo adesivo para fisioterapia 5x5.	9,00	144,00
17	20	UND	Eletrodo adesivo para fisioterapia 9x5.	11,00	220,00
18	12	UND	Eletrodo adesivo para fisioterapia 7x12.	42,00	504,00
TOTAL				R\$21.486,00	
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014 - PMM
PROCESSO Nº 110/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
 CNPJ N.º 14.221.429/0001-13
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER CMEIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 1236501082034000 MANUT CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1118
 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 3375 (FONTE 103)
 1130 - 1136 (FONTE 104)
 1149 - 1145 (FONTE 107)
 PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	400	UNID	Lençol para berço, liso na cor branca, com elástico, medindo aproximadamente 138cm de comprimento x 70cm de largura x 4cm de altura, tecido 100% algodão, antiácido, antialérgico e antimfofo, pesando aproximadamente 230 gramas, bordado do brasão do Município de Matinhos e os dizeres, Secretaria Municipal de Educação, na parte frontal superior e centralizada da peça feitos com fios em silko poliéster nas cores do brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura, conforme layout a ser fornecido pela Secretaria de Educação.	11,00	4.400,00
2	400	UNID	Sobre lençol, liso, na cor branca, medindo aproximadamente 138cm de comprimento x 70cm de largura x 4cm de altura, tecido 100% algodão, antiácido, antialérgico e antimfofo, pesando aproximadamente 230 gramas, bordado do brasão do Município de Matinhos e os dizeres, Secretaria Municipal de Educação, na parte frontal superior e centralizada da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura, conforme layout a ser fornecido pela Secretaria Municipal.	10,70	4.280,00
3	400	UNID	Fronha para travesseiro infantil, liso, na cor branca, tecido 100% algodão, com dimensões aproximadas de 0,45 x 0,65m antiácido, antialérgico e antimfofo, bordado do brasão do Município de Matinhos e os dizeres, Secretaria Municipal de Educação, na parte frontal superior e centralizada da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura.	6,80	2.720,00
5	400	UNID	Travesseiro para criança, 100% fibra siliconizada, com dimensões aproximadas de 0,45 x 0,65m, revestido com 100% algodão, antiácido, antialérgico e antimfofo.	14,00	5.600,00
7	200	UNID	Toalha infantil, felpuda, para banho, lisa, branca, 100% algodão, com capuz e com dimensões aproximadas de 1,40 x 0,70cm, bordado do brasão do Município de Matinhos e os dizeres, Secretaria Municipal de Educação, na parte frontal superior e o centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura.	12,40	2.480,00
8	300	UNID	Toalha infantil para o rosto, lisa, branca, 100% algodão, com dimensões aproximadas de 0,88 x 0,50cm, bordado do brasão do Município de Matinhos, e os dizeres - Secretaria Municipal de Educação na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura.	7,20	2.160,00
TOTAL				R\$21.640,00	
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					



Ato dos Poderes Executivo e Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014 - PMM
PROCESSO Nº 103/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ N.º 05.912.018/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde 1719
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32.99.03 Aquisição de Leites Especiais - 2788 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	180	LTA	<p>Formula enteral ou oral a base de peptídeos, normocalórico, indicado para terapia nutricional precoce em pacientes pediátricos de 1 a 10 anos de idade.</p> <p>Indicado à pacientes com retardo de esvaziamento gástrico e riscos de broncoaspiração, com dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinais e para pacientes em desmame de nutrição parenteral; 12% de proteína (100% de proteína de soro de leite hidrolisado) 54% carboidrato e 34 % gordura (59,9% TCM); lactose 0g/100 ml, não contendo glúten. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Peptamen Jr)</p>	170,00	30.600,00
02	300	LTA	<p>Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, com 100% de proteína animal (30g/litro), sendo 50% soro de leite e 50% caseína. Apresentando TCM 20% (gordura fonte imediata de energia) Distribuição calórica 12% de proteína, 53% carboidratos e 25% de lipídeos. Fonte de carboidrato a 66% maltodextrina 34% de sacarose, apresentação preferível no sabor baunilha, sendo diluição instantânea até 2,0cal/ML. Isenção de lactose e glúten, de indicação para faixa etária de 1a 10 anos, de baixa osmolaridade (308 mOsm/kg) consumo via oral ou passível via sonda enteral. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NUTREN JR-PO)</p>	42,00	12.600,00
03	1.800	LTA	<p>Alimento em pó de uso oral com formula para nutrição completa e balanceada para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten, colesterol e lactose.</p> <p>Indicada para intolerância à lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estado neurológico, distribuição calórica: Proteínas 16% carboidratos: 50% gorduras: 34% Maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de sódio, fosfato de potássio, vitaminas (vitamina A, Vitamina D, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, niacina, Vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, tiamina e taurina) cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, birtatarato, cloreto de cálcio, minerais(manganês, ferro, cobre, zinco, selênio, cromo, molibdênio e iodo), L- camitina, acidulante ácido, ácido cítrico e aromatizante, indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NUTREN 1,0).</p>	43,00	77.400,00
13	50	LTA	<p>Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, para auxílio no controle da glicemia, polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica, para pacientes acima de 4 anos de idade, apresentação padrão na forma de pó, com diluição instantânea, permite 100% de origem animal, deverá conter no mínimo 50% de soro do leite, óleos vegetais, vitaminas e minerais, lecitina e taurina, isento de glúten e sacarose, em qualidade nutricional igual ou superior para auxílio nutricional do paciente. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Novasource gc).</p>	47,50	2.375,00
TOTAL					R\$122.975,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis ANA PAULA MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Matinhos, 30 de junho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 064/2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de julho de 2014, o Sr. SALVADOR DA ROCHA NUNES, portador do RG nº 4.293.315-5 e CPF nº 621.956.979-20, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogando a portaria 051/2013.

Matinhos, 30 de junho de 2014.

MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 066/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis DAIANA RIBEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Matinhos, 30 de junho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 067/2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. SALVADOR DA ROCHA NUNES, portador do RG nº 4.293.315-5 e CPF nº 621.956.979-20, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de julho de 2014.

MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.
Vereador Presidente



Atos do Poder Legislativo

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2014 CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
CARTA CONVITE Nº 003/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI-ME

CNPJ: N.º 18.141.915/0001-82

ENDEREÇO: Rua Dr. José Arthur Zanlutt, 34, Centro - Matinhos - Pr

OBJETO DO CONTRATO: COLOCAÇÃO DE PORTAS E DIVISÓRIAS EM DRYWALL

VALOR: R\$ 6.926,20 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL PERMANENTE	
DESPESA	12
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52.00.0000
Desdobramento de despesa	101
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.9052.51.0000

Matinhos, 03 de julho de 2014.

CÂMARA DE MATINHOS

Marcio Fabiano Mesquita Duarte

CPF: 023.146.749-44

Presidente

Câmara Municipal de Matinhos

Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 09 de junho de 2014. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 17ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias - LDO. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente solicita que o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira assuma o lugar de 1º Secretário e posteriormente ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que assuma o lugar de 2º Secretário. O Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura da lista de oradores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Claudio Amarante, José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, Vereador Gerson da Silva Junior, que assuma a presidência para que possa fazer uso da palavra. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte faz uso da palavra. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que reassuma a presidência e de continuidade aos trabalhos desta Sessão. O vereador Benedito de Jesus

Thomaz de Oliveira solicita que coloque em deliberação do plenário a ausência do Vereador Jamerson Santana Gonçalves que por motivo de problemas de saúde na família não pode estar presente. O Sr. Presidente coloca o pedido em deliberação do plenário, o qual é aprovado por unanimidade. Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura Projeto de Lei nº 020/2014 - LDO, de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente antes de colocar em discussão, informa a todos que o presente projeto foi devidamente publicado no jornal Oficial do Município, bem como foi realizada audiência pública para apresentação do mesmo a toda população, de acordo com as disposições legais. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 020/2014 - LDO em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 16 de junho de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

2º Secretário

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Durval Ferreira Romualdo, que faça a leitura de um artigo da



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06 -
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal